DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 10 de novembro de 2026
Publicação: 11 de novembro de 2026

Nº 1507

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

EXTRATO DA ATA DA 223ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 15h, no Gabinete da Defensoria Pública - Geral, realizou-se a 223ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sob a presidência do Defensor Público - Geral, Dr. Oleno Inácio de Matos.

DELIBERAÇÕES:

1. Designação de membros em auxílio às Defensorias Especializadas com Atuação junto aos Tribunais: O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, pelo acolhimento do requerimento apresentado pela Defensora Pública Elceni Diogo da Silva, propondo a adoção de providências administrativas para a designação de 2 (dois) membros em auxílio, pelo período experimental de 12 (doze) meses, com suporte estrutural proporcional e avaliação após 90 (noventa) dias.

2. Alteração e suspensão de férias de membros: Deferidos, por unanimidade, os pedidos formulados pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos, Anna Elize Fenoll Amaral e Elcianne Viana de Souza.

3. Ampliação do quadro de pessoal: Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento de projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, visando à ampliação do quadro de servidores da Defensoria Pública, observados os requisitos legais pertinentes.

4. Minuta de Resolução sobre Gratificação de Produtividade: Designado o Subdefensor Público -Geral, Natanael de Lima Ferreira, como relator, para análise e apresentação da minuta com os ajustes necessários na próxima reunião ordinária.

5. Minuta de Resolução sobre auxílio - alimentação: Designado o Subdefensor Público - Geral, Natanael de Lima Ferreira, como relator, para análise e apresentação da minuta com os ajustes necessários na próxima reunião ordinária.

6. Minuta de Instrução Normativa sobre Reajustes Contratuais: Designado o Subdefensor Público - Geral, Natanael de Lima Ferreira, como relator, para análise e apresentação da minuta com os ajustes necessários na próxima reunião ordinária.

7. Minuta de Resolução sobre Política para Utilização de Ativos de Informática e Acesso à Rede: Designado o Subdefensor Público - Geral, Natanael de Lima Ferreira, como relator, para análise e apresentação da minuta na próxima reunião ordinária.

8. Minuta de Resolução sobre Política de Segurança da Informação: Designado o Subdefensor Público - Geral, Natanael de Lima Ferreira, como relator, para análise e apresentação da minuta na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40min.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público - Geral
Presidente do Conselho Superior

Em 10 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/11/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884806** e o código CRC **06102E7D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2569/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001778/2022.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade da Defensora Pública **Dr.ª JEANE MAGALHÃES XAUD**, referentes aos quinquênios de 15/08/2015 a 14/08/2020, anteriormente marcadas para o período de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2026, conforme Portaria 2416/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de outubro de 2026, constante em evento 0876133, para serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2026.

II - Alterar a Portaria 2515/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de outubro de 2026, em evento 0880631, que designou à Defensora Pública Drª. **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para substituir a Defensora Pública Drª. **JEANE MAGALHÃES XAUD**, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2026 para **16 de novembro a 16 de dezembro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883795** e o código CRC **F58AA486**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2571/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018;

Considerando a Republicação - Portaria 2077/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de setembro de 2026, em evento 0864465.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Drª. **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para substituir o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, perante a Defensoria Pública de Mucajaí-RR, no período de 18 a 27 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883945** e o código CRC **5E435A04**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2573/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6779 (0883849), Teor do Processo SEI nº 000067/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GEORGE SEVERO NOGUEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. S. C., nos autos do processo nº 0801370-19.2026.8.23.0045, que tramita junto à Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884087** e o código CRC **92280D71**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2578/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45340 (0884338), Teor do Processo SEI nº 004397/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. J. da S. F., nos autos do processo nº 0801012-77.2026.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884362** e o código CRC **285C0BF5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2579/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45337 (0884332), Teor do Processo SEI nº 004396/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. B. de N., nos autos do processo nº 0800963-36.2026.8.23.0005, que tramita junto à Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884376** e o código CRC **DA0C5C8A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2570/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000044/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do empregado público **RONALDO DA SILVA MORAES**, Assess-1-Ex-Ter-Agreg-CCX-5/CLT, referentes ao exercício 2026, anteriormente marcadas para o período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2027, conforme conforme Portaria 1356/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG,de 11 de junho de 2026, constante em evento 0830458, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 22 de janeiro de 2027 e 15 (quinze) dias a contar de 30 de junho de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/11/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883853** e o código CRC **159D61E6**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2572/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000705/2023.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora **PHAMELLA CRYSTIAN ABREU MOTA**, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de novembro de 2026, conforme Portaria 328/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de fevereiro de 2026, constante em evento 0783500, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 06 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/11/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0883954** e o código CRC **826C8CF0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2574/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6774 (0883764), Teor do Processo SEI nº 004379/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. M. da C., em Ação de negatória de paternidade, a ser ajuizada junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884090** e o código CRC **DE435755**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2575/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45098 (0883742), Teor do Processo SEI nº 004066/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido T. M. A., em ação de restauração de assentamento de registro civil, junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884150** e o código CRC **C5002860**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2577/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 45302 (0884246), Teor do Processo SEI nº 004392/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **GEORGE SEVERO NOGUEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. P. da S., nos autos do processo nº 0802638-05.2026.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884350** e o código CRC **53523740**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2583/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002603/2025.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora **TASSIANA MAYRA SOARES PORTELA**, Assessora Especial II, a contar de 05 de novembro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/11/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884567** e o código CRC **1BD6F0D0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2584/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº 002867/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 07 e 08 de janeiro de 2027, em razão de sua designação para auxiliar no Plantão Defensorial da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 08 e 14 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 276/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 06 de fevereiro de 2026, em evento 0781366.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/11/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884579** e o código CRC **9D08DB4A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2585/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2478/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de outubro de 2026, evento 0879285 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº 002495/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ZUILA CANAVARRO MARINHO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar de 16 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA
Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, **Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 09/11/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0884583** e o código CRC **8C765FF0**.